

Gabriela Leite

histórias de uma puta feminista

Letícia Cardoso Barreto
Claudia Mayorga

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

BARRETO, L.C., and MAYORGA, C. Gabriela Leite – histórias de uma puta feminista. In: MESSEDER, S., CASTRO, M.G., and MOUTINHO, L., orgs. *Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero* [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 287-307. ISBN: 978-85-232-1866-9. <https://doi.org/10.7476/9788523218669.0016>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

I5

Gabriela Leite – histórias de uma puta feminista

287



Letícia Cardoso Barreto
Claudia Mayorga

Introdução

Sempre acreditei e sonhei com o movimento transpondo barreiras e atingindo a sociedade inteira, inteirinha. Sempre acreditei que o movimento de putas não poderia nunca ser babaça, tipo politicamente correto. Queria e quero um movimento revolucionário, recuperando inclusive o sentido revolucionário do ser revolucionário. Uma organização revolucionária sempre tem que se lembrar que seu alvo não é fazer com que seus partidários escutem as convincentes palestras de líderes especialistas, mas conseguir fazê-los falar por si mesmos,

para que alcancem, ou pelo menos se esforcem por alcançar, o lugar da participação política. Quando minhas amigas putas estavam lá desfilando, lindas e altivas, sem vergonha de ser putas, elas estavam falando por si mesmas e sendo políticas, extremamente políticas e revolucionárias.¹ (LEITE, 2005, p. 16)

O artigo aqui apresentado se origina de uma homenagem a Gabriela Leite, militante do movimento de prostitutas, prestada durante o IV Seminário Enlaçando Sexualidades, realizado em Salvador, Bahia, em maio de 2015. Nesse momento, consideramos ser essencial homenagear a ativista, falecida em 2013 e que, apesar de sua grande luta por direitos das mulheres prostitutas, frequentemente não é reconhecida como feminista. No supracitado evento, apresentamos um compilado de trechos de vídeos protagonizados por Gabriela ao longo de sua vida que resumiam aspectos importantes de sua trajetória de vida e de luta (BARRETO; MAYORGA, 2015).² Neste artigo, destacamos alguns pontos da trajetória pessoal e política de Gabriela Leite com intuito de explicitar alguns dos legados que essa puta feminista deixou para a luta pelos direitos humanos das mulheres prostitutas.

A prostituição nos eixos: breve apresentação do debate

Antes de passarmos à discussão de pontos que consideramos que se tornaram importantes na trajetória pessoal e política de Gabriela Leite, bem como do movimento organizado de prostitutas no Brasil, se torna essencial contextualizar o debate, evidenciando a forma como as percepções e

¹ Gabriela Leite em sua coluna no Jornal *Beijo da Rua*.

² No IV Enlaçando Sexualidades, na ocasião da homenagem a Gabriela Leite, foi também lançado o Prêmio Gabriela Leite, com objetivo de homenagear nomes que contribuíram/contribuem para o campo de estudos e ativismo feminista no Brasil. A primeira homenagem foi a pesquisadora baiana Suely Aldir Messeder, criadora do encontro Enlaçando Sexualidades, atuante no campo de estudos da sexualidade, gênero e raça.

intervenções em relação à prostituição têm sido pensadas a partir de alguns eixos centrais. No contexto brasileiro, é impossível compreender as questões políticas acerca da prostituição, sem mencionar a trajetória de ativismo de Gabriela Leite. A identificação desses eixos revela o quanto o debate sobre prostituição é marcado por controvérsias e divergências indicando um campo permanente de disputas acerca dos sentidos sobre a prostituição, com efeitos políticos distintos.

Nossos estudos sobre a prostituição nos levam a considerar que esta tem sido pensada a partir de três eixos principais, que se fundamentam na forma como se percebe a prostituição e se age com relação a ela. (BARRETO 2015; MAYORGA 2012, 2011) Reiteramos que estes meios remetem principalmente à prostituição feminina *cis*, não necessariamente havendo formas semelhantes de se refletir sobre a *trans*³ ou masculina. A proposta se baseia nos quatro modelos propostos pela socióloga holandesa Marjan Wijers, que fundamentam diferentes regimes legais (WIJERS, 2004), com alterações, já que propomos três eixos centrais, unindo dois dos apresentados por Wijers – abolicionista e proibicionista. Estes eixos não são apenas teóricos, mas envolvem também a práxis frente ao fenômeno. Para Wijers, no modelo *proibicionista*, a prostituta é vista como delinquente, sendo penalizada, junto com as outras pessoas que atuam no meio. No *abolicionista*, como vítima a ser libertada e conscientizada, enquanto os demais envolvidos devem ser penalizados. No *regulamentarista*, a prostituição é considerada mal social, mas sua erradicação é vista como impossível, devendo, portanto, ser controlada, protegendo a sociedade e assegurando a moral, a decência e a saúde. No modelo *laboral*, a prostituta é considerada mulher trabalhadora, cujo trabalho deve ser regulamentado por legislação laboral e civil comuns. É o único regime que não visa

³ Jaqueline Gomes de Jesus propõe, no *Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião* (JESUS, 2012), que todas as pessoas podem ser consideradas cisgêneras ou transgêneras, sendo as primeiras (cis) aquelas que se identificam com o gênero que foi atribuído ao nascerem, as segundas (trans) são não cisgêneros, pois não se identificam com o que lhes foi atribuído.

a controlar e suprimir a prostituição e que é fruto de discussões com o movimento de prostitutas. (WIJERS, 2004)

Suprimir a prostituição: eixo proibicionista/abolicionista

290
☞

O primeiro eixo teórico identificado seria o proibicionista/abolicionista, em que localizam-se aquelas concepções que fundamentam práticas que visam eliminar a prostituição. Em termos de regimes legais, equivaleria ao proibicionista e ao abolicionista, lembrando que o primeiro criminaliza a atividade, bem como as envolvidas, e o segundo também, mas salvaguardando as vítimas (prostitutas). Optamos pela união dos eixos por considerar que em ambos são adotadas posturas e ações que condizem com a supressão da atividade, vista como forma de violência, submissão feminina, exploração, crime.

As abolicionistas estadunidenses Rebecca Whisnat e Christine Stark, por exemplo, afirmam que a indústria da prostituição é presença cultural poderosa e pervasiva, que envolve a compra de mulheres e crianças por homens. Acreditam que pornografia e prostituição prejudicam a segurança e o *status* civil de todas as mulheres, ao legitimar a objetificação feminina e propagar a exploração masculina e a violência contra crianças e mulheres. (WHISNAT; STARK, 2004) Para Sheila Jeffreys, que desenvolveu sua teoria a partir do debate do feminismo radical, a legalização da prostituição favoreceria a expansão da indústria e do tráfico de pessoas. (JEFFREYS, 2008)

Esse tipo de concepção fundamenta, no âmbito feminista, posturas contra a prostituição, a pornografia ou o tráfico de pessoas (sem diferenciar este último da migração). A prostituição, para a antropóloga argentina Adriana Piscitelli, atuou como divisor de águas no debate sobre significados e funções do sexo, e as abordagens são influenciadas pela forma como se percebe a sexualidade. (PISCITELLI, 2005) A sexualidade pode ser considerada, conforme a antropóloga estadunidense Gayle

Rubin, forma de liberação sexual ou de extensão do privilégio masculino, evidenciando a complexidade das relações entre feminismo e sexualidade, produzindo tanto formas retrógradas quanto inovadoras de pensar a sexualidade, sendo importante diferenciar a opressão de gênero da sexual. (RUBIN, 1989)

Ana Gabriela Macedo e Ana Luísa Amaral, ambas professoras de letras em Portugal, consideram que um dos polos que dominam os debates feministas acerca do tema é o *feminismo radical*, que percebe as prostitutas como vítimas da opressão masculina, que amplia as desigualdades entre homens e mulheres. (MACEDO; AMARAL, 2005) Neste mesmo viés, conforme nos mostra a socióloga espanhola Raquel Osborne, encontramos discussões contra a pornografia, que alegam que as mulheres são tratadas como objeto, gerando relações de violência. (OSBORNE, 2002) A prostituição e a pornografia seriam as piores formas de exploração feminina, e as mulheres adentrariam estas indústrias sempre obrigadas. O tráfico de pessoas é percebido igualmente como forma de vitimização e opressão, estando sempre ligado ao sexo, como demonstra Kamala Kempadoo, noção permeada pela ideia de que as mulheres só se envolvem sexualmente quando se envolvem afetivamente, não tendo desejo sexual autônomo. (KEMPADOO, 2005)

O Brasil é considerado abolicionista, tendo assinado em 1951 a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico de Pessoas e a Exploração da Prostituição Alheia (1949), conhecido como o tratado abolicionista internacional, da Organização das Nações Unidas (ONU). A legislação nacional entende como legal a prostituição, mas ilegais os empreendimentos vinculados a esta e também o rufianismo. (BRASIL, 2002) O abolicionismo fundamenta-se na visão da prostituta como uma vítima, que deve ser libertada e conscientizada da opressão a que está submetida, com a paralela criminalização dos demais envolvidos. Há ações de controle e de supressão e intervenções de caráter profilático e moralizador, como destaca a historiadora Cristiana Schettini Pereira (2005).

Controlar a prostituição: eixo regulamentarista

No segundo eixo, o regulamentarista, encontramos visões que se associam à noção de que a prostituição é um mal necessário, devendo ser controlada e higienizada para reduzir os seus males, o que seria associado ao regime legal regulamentarista. Em termos de políticas públicas, esta visão pode gerar práticas de cunho higienista e também cerceador. Nos países regulamentaristas, a prostituição é uma atividade regulamentada, mas que inclui requisitos específicos para tal, que podem abarcar registro em delegacia de polícia e exames médicos obrigatórios, dentre outros. A prostituição é percebida como um mal necessário, gerando consequências negativas para as pessoas que a exercem e para a sociedade, mas também benefícios, como a possibilidade de os homens realizarem sexo por dinheiro, reduzindo a incidência de estupros e violências contra as mulheres. Assim, é considerado importante que seja regulamentada, mas com uma legislação específica, que vise reduzir sua possibilidade de gerar danos como, por exemplo, com a realização de exames periódicos ou a sua redução a áreas específicas das cidades.

Dentre teóricas que se alinham à posição regulamentarista, podemos citar o caso da profissional do sexo francesa Morgane Marteuil (2014) e do americano Ronald Weitzer (2012). A primeira, a partir de uma posição marxista, advoga a necessidade de reconhecer a prostituição como trabalho reprodutivo e que, assim como a dona de casa, a prostituta deveria ter seu trabalho reconhecido. Ademais, como trabalho reprodutivo, considera que não haveria grandes diferenças entre a troca de sexo que envolva ou não dinheiro. O reconhecimento legal seria uma forma de questionar o próprio sistema capitalista (2014). Podemos observar que a autora se distancia do que é trazido por determinados movimentos de prostitutas que, frequentemente, enfatizam que é um “trabalho como outro qualquer”, não devendo ser comparado ao sexo realizado de forma não profissional.

Weitzer afirma existirem dois paradigmas que se contrapõem, intitulando-os de paradigma do empoderamento (que seria o laboral) e da opressão (abolicionista). Propõe um terceiro, que seria o paradigma polimorfo, compreendendo tanto as questões de empoderamento quanto as de opressão que possam estar presentes na prostituição. O autor realiza análises de locais de prostituição em cidades que adotaram o regime regulamentarista, demonstra que as violações que ocorrem na prostituição são menores em locais fechados e, ademais, estes permitem uma separação das pessoas, evidenciando se alinhar a propostas regulamentaristas, embora com críticas à forma como têm sido executadas em alguns locais. (WEITZER, 2012)

De acordo com a assistente social Marlene Teixeira Rodrigues, o Estado brasileiro reserva o sistema de justiça criminal, em especial o aparato policial, para se incumbir de lidar com a prostituição, visando controlar a atividade, mas sem criar políticas públicas ou outras formas de intervenção, deixando transparecer que o viés predominante é o da atividade como mal necessário. (RODRIGUES, 2004) O país, apesar de ser oficialmente abolicionista, adotou algumas práticas regulamentaristas, incluindo a restrição da atividade em áreas específicas, como ocorreu na Região da Rua dos Guacurus, em Belo Horizonte, e na Vila Mimososa, no Rio de Janeiro, conforme nos conta a antropóloga Soraya Simões (2010), ou com regras próprias. (ENGEL, 1989)

Reconhecer a prostituição: eixo laboral

No terceiro eixo, laboral, encontramos a visão da prostituta como uma trabalhadora, noção profundamente influenciada pela emergência destas como sujeitas políticas, muitas vezes organizadas em torno de um movimento mais ou menos consolidado. Acredita-se que as explorações ocorridas são frutos do estigma e do isolamento, sendo necessário lutar por melhores condições de trabalho (OSBORNE, 2002), já que a violência estaria associada ao caráter informal e subterrâneo da atividade. (KEMPADOO, 2005)

No dossiê especial *Sex Workers Organising*, do International Centre for Trade Union Rights⁴ (ICTUR), se debate sobre como uma análise baseada em direitos trabalhistas é relevante para a prostituição, colocando a ênfase das próprias prostitutas sobre seus interesses. (EDITORIAL, 2005)

Julia Bindman, cientista política inglesa, aponta que o trabalho com o sexo não deveria possuir leis específicas, mas ser regulamentado pelas legislações laboral e civil comuns às demais categorias profissionais, o que não ocorre em virtude do *status* legal e do estigma associado a esse. (BINDMAN, 2004) A não percepção da prostituição como trabalho, segundo a antropóloga argentina Dolores Juliano, é considerada uma forma de desvalorização das prostitutas, numa sociedade em que a condição de trabalhadora é o que determina a valorização das sujeitas (JULIANO, 2004), e a distinção entre trabalho voluntário e forçado implica na negação de direitos humanos das prostitutas, conforme Jo Doezema, que foi coordenadora da Network of Sex Work Projects (NSWP). (DOEZEMA, 1998)

Essa visão é perpassada pela noção de que é uma opção mais flexível, melhor remunerada e com jornada de trabalho mais curta do que outras atividades, gerando lucros para profissionais, sua família e demais envolvidas, conforme apontado pela economista do desenvolvimento Lin Leann Lim (2004), havendo uma ideia de que é uma atividade ocupacional que pode ser livremente escolhida.

A presença de possibilidade de escolha, no âmbito da prostituição, não exclui a existência de formas de opressão, de determinação e controle, mas precisamos identificar quais são estas, como se constituem e se mantêm, evitando discursos prontos, que afirmam que a inserção na prostituição, por si só, assegura uma forma de escravidão ou de liberação. Destarte, afirma-se que há, como em qualquer trabalho, uma possibilidade de escolher atuar na prostituição, mesmo que esta liberdade seja influenciada por limites históricos e sociais, como o gênero. (JULIANO, 2004) Visando

⁴ Rede de Trabalho Sexual.

compreender a forma como essas e outras categorias – como a classe e a geração – interagem, propomos que se pense nas mesmas de modo interseccional, sem hierarquizá-las e buscando refletir sobre diferença e poder, mas também em termos de capacidade de agência das sujeitas, que negociam constantemente seus posicionamentos. (PISCITELLI, 2008) A liberdade depende da quantidade de possibilidades, das facilidades e dificuldades de realização dessas, da importância que tenham uma em relação à outra, nos planos de vida e em relação à identidade e momento, de até que ponto estão abertas ou fechadas, do valor que a sociedade atribui a essas possibilidades. (BERLIN, 1996) Perceber o trabalho sexual como passível de exploração, como qualquer ocupação, pode implicar em bases para a mobilização e lutas por melhores condições de trabalho, direitos e benefícios, bem como para a resistência à opressão, permitindo o surgimento de estratégias para a busca por mudanças. (KEMPADOO, 1998)

Gabriela Leite e a Rede Brasileira de Prostitutas

Gabriela Leite⁵ era filha de uma família de classe média de São Paulo, formada por uma dona de casa e um crupiê, nasceu em 1951 e foi registrada como Otília Silva Leite. Em 1969 ingressou no curso de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo, mas não o concluiu e logo o trocou pelos atrativos da vida boêmia. Tornou-se prostituta e começou a adotar o nome Gabriela, pelo qual passou a ser reconhecida ao longo de toda sua vida. Transitou pelos mais diversos territórios de prostituição em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. A partir daí essa foi a profissão pela qual gostaria de ser identificada, mesmo tendo abandonado o seu exercício na década de 1980, se dizendo “uma puta aposentada”.

Gabriela se destacou pela sua forte militância no movimento das prostitutas, tornando-se uma importante liderança deste. Esteve presente desde suas primeiras ações, em 1979, na Boca do Lixo, momento em

⁵ Esta introdução é baseada no “In Memoriam” escrito por Letícia Barreto à época do falecimento de Gabriela Leite e publicado na *Revista Estudos Feministas*. (BARRETO, 2013)

que prostitutas e travestis convocaram a sociedade civil a se manifestar em oposição às arbitrariedades cometidas por um delegado contra essa população, o que gerou a organização de uma manifestação na Praça da Sé. O movimento foi se consolidando através de ações como o Primeiro Encontro Nacional de Prostitutas, em 1987, no Rio de Janeiro; o surgimento da primeira associação da ocupação, na Vila Mimosa, em 1988, seguida por várias outras a partir da década de 1990; e a criação do jornal *Beijo da Rua*, em 1988, cujo editor é seu viúvo, Flávio Lenz. Gabriela se mostrou figura essencial em todos esses momentos, começando também a ganhar visibilidade na mídia. Em 1988, articulou junto com outras atrizes a primeira parceria com a Coordenação Nacional de DSTs/Aids, do Ministério da Saúde, fundamental para a consolidação do movimento e a obtenção de recursos para campanhas como a “Sem vergonha!”, que trazia materiais com frases como “Sem vergonha, garota! Você tem profissão!”.

Sua militância se tornou mais institucionalizada com a fundação da Organização Não Governamental (ONG) Davida – prostituição, direitos civis e saúde, que visa à promoção da cidadania das prostitutas, aliada ao rompimento de estereótipos e à promoção de políticas públicas. Uma das ações de mais destaque midiático dessa ONG foi a criação, em 2005, da grife Daspu – cujo nome ironiza a grife Daslu –, que seria uma forma de financiar projetos, mas também de chamar a atenção para o movimento e atuar na promoção da autoestima das prostitutas. À época do lançamento da grife, Gabriela escreveu em sua coluna, no *Beijo da Rua*, as palavras que abrem este artigo, reivindicando o caráter revolucionário da ação e da possibilidade de empoderamento que abria às mulheres prostitutas.

A luta foi se consolidando em torno da Rede Brasileira de Prostitutas que inclui prostitutas e grupos de prostitutas de diversos estados. Foi adquirindo como bandeiras principais o reconhecimento legal da profissão, a identificação das prostitutas como sujeitas capazes de autodeterminação e o fim da criminalização do entorno da atividade, que abrange os donos de empreendimentos, agenciadores e intermediários. Uma das lutas do movimento de prostitutas é por dissociar estigma e prostituição ao enfa-

tizar a valorização da identidade profissional, se alinhando ao eixo laboral de reconhecimento da atividade. O movimento no Brasil, caracterizado em grande medida pela Rede Brasileira de Prostitutas (RBP) e tendo Gabriela Leite como uma das figuras de maior destaque, tem gerado alterações em visões das prostitutas como violentadas ou oprimidas, que predominaram durante longo período. A luta principal da RBP é pela percepção da prostituição como uma forma de trabalho e não como meio de escravidão ou submissão, sendo um exemplo do modelo laboral, que, ao invés de discutir sobre as prostitutas, as inclui no debate relativo a qualquer tipo de política voltada ao trabalho do sexo, por vezes questionando o poder do Estado para regular a sua atuação. (WIJERS, 2004)

Algumas das principais conquistas do movimento foram a inclusão da categoria “profissionais do sexo” na Classificação Brasileira de Ocupações, do Ministério do Trabalho e do Emprego, no ano de 2002, e a parceria com deputados federais que propuseram Projetos de Lei (PL), elaborados junto ao movimento de prostitutas, entre os quais podemos destacar o 98/2003, de Fernando Gabeira, já arquivado, e o 4.211/2012, de Jean Wyllys, batizado de Lei Gabriela Leite. O PL 98/2003, de Fernando Gabeira, do Partido dos Trabalhadores (PT-RJ), propõe a exigibilidade de pagamento por serviços de natureza sexual e a descriminalização do entorno da prostituição (casas, agenciadores), argumentando que providências sanitárias e de política urbana poderiam reduzir os efeitos indesejáveis da prostituição. (GABEIRA, 2003) O PL 4211/2011, de Jean Wyllys, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL-RJ), baseou-se no projeto de Gabeira e visa regulamentar a atividade de profissionais do sexo, diferenciada da exploração sexual (essa sim sendo penalizada e vedada), estabelecendo que não pode ser forçada, sem pagamento ou ocorrer lucro dos agenciadores de mais de 50%. O projeto ainda possibilita o trabalho autônomo e em cooperativas. (WYLLYS, 2012) Ambos os projetos evidenciam que, apesar de o movimento adotar uma postura laboral, por vezes demanda mudanças que dialogam com a regulamentação. No ano de 2010, Gabriela tentou ela mesma se eleger, se candidatando a deputada

federal pelo Partido Verde, adotando o slogan “uma puta deputada”, no entanto, não alcançou êxito.

Gabriela Leite escreveu dois livros ao longo de sua vida: *Eu, mulher da vida*, de 1992 (LEITE, 1992), e *Filha, mãe, avó e puta*, de 2009 (LEITE, 2009), o qual deu origem a uma peça de teatro homônima. Ambas as obras são autobiográficas, trazendo histórias sobre os mais diferentes aspectos da vida da prostituta. O segundo se destaca por ter sido dividido a partir dos “10 mandamentos da prostituição”, possuindo também um caráter político mais claro.

Era uma pessoa simples e muito afetuosa, gostava de diálogos que aconteciam em clima informal, dizendo que era no botequim que surgiam suas melhores ideias, mas sempre mantinha uma postura combativa e segura dos seus ideais. Não lhe agradavam termos como “profissional do sexo”, gostava de ser chamada de puta e lutava para que a palavra não fosse mais associada a algo negativo. Contava com orgulho que sua neta, Tatiany Leite (produtora do filme *Filhas de Gabriela*, que analisa o legado da avó), dizia querer ser identificada como “neta da puta”.

Queria ser reconhecida como feminista, embora sempre destacasse os embates travados com as que ela chamava de feministas ortodoxas, para as quais as prostitutas eram vítimas do machismo a serem resgatadas. Rejeitava todas as ideias abolicionistas e vitimizantes, oferecendo em troca um discurso de liberdade e protagonismo que foi fundamental à colocação das prostitutas enquanto sujeitas políticas de sua própria história. Dizia que, nos últimos anos, havia conseguido travar diálogos com um feminismo mais jovem, embora, em outros momentos, afirmava que a juventude de hoje era, sob alguns aspectos, mais conservadora do que a de sua época. Para ela, a sua luta era uma luta feminista, pela autonomia das mulheres, pelo seu reconhecimento enquanto profissionais capazes de escolher sua ocupação.

Gabriela faleceu às 19 horas do dia 10 de outubro de 2013, no Rio de Janeiro. Era casada com Flávio Lenz, parceiro também de militância, tinha duas filhas, uma neta e um enteado. Vítima de câncer, contra o qual lutou

por alguns anos, Gabriela não se deixou abater pela doença e seguiu até o fim de sua vida na sua batalha pelos direitos das prostitutas.

Toda puta foi virgem um dia: prostituição e feminismos

O vídeo-homenagem que preparamos para o evento começa com uma declaração que pensamos representar bem o ativismo feminista de Gabriela. A militante leva a plateia aos risos ao afirmar que recentemente havia se dado conta de que um dia havia sido virgem: “Gente, fui virgem!”, diz ela ressaltando depois que se surpreendeu ao pensar que “toda puta foi virgem um dia”. A fala se articulava a um argumento de que ela se considerava prostituta e feminista, embora já tivesse sido questionada por outras feministas se isso seria possível.

As feministas ortodoxas não ouvem a gente. Elas falam tanto em ser livre, mas elas não querem que a gente tenha liberdade. Eu quero ser livre para, inclusive, ser puta. Certo? A liberdade me dá o direito de ser puta também. (LEITE, 2012)

A fala de Gabriela sobre a virgindade, por mais jocosa que possa parecer, sobre a liberdade para ser puta, evidencia pontos importantes de conflito entre feminismos e prostituição. Por um lado, ao se dizer virgem, Gabriela se coloca num mesmo patamar que outras mulheres, se igualando a elas. Seu discurso remete à antiga pauta do feminismo que advoga em prol da solidariedade entre mulheres, se reconhecendo como semelhantes (mesmo nas diferenças). Em sua diferença, ela se coloca como sujeita, dotada de agência, e que esta liberdade e autonomia, também tão caras aos feminismos, possam ser acionadas inclusive na sua opção pela prostituição. Se posiciona assim claramente contra as “feministas ortodoxas”, que consideram a prostituição uma forma de opressão da qual as mulheres devem ser libertas.

Paralelamente, sua colocação se opõe à tradicional dicotomia entre putas e santas, que opera em formas de divisão entre as mulheres. Segundo

Kempadoo, existe um modelo que coloca a categoria “mulher” como provedora do trabalho sexual e “homem” como grupo que usufrui dos lucros e do poder. Essa subordinação é essencial à produção de estigmas e à condenação das mulheres que desafiam as fronteiras da “feminilidade”. Há uma cisão entre mulheres boas e más, sendo que a imagem da “puta” serve como divisor e disciplinador das mulheres, conformando a maioria à virgindade, domesticidade e monogamia e rechaçando as transgressoras. (KEMPADOO, 1998) Juliano aponta que a ideologia dominante divide as mulheres entre boas e más, sendo que as prostitutas são as más e, como tais, completamente desvalorizadas. A autora acredita que essa desvalorização tem duas funções. A primeira seria uma forma de relativizar as vantagens do êxito econômico das prostitutas e a segunda seria uma estratégia pedagógica que serviria ao ideal de garantir que as demais mulheres se conformem à norma. (JULIANO, 2004)

Juliano busca compreender o fenômeno do trabalho sexual e a estigmatização como partes de uma sequência que abrange os papéis familiares e profissionais destinados às mulheres e cuja valorização vai da aceitação ao rechaço. Há um contínuo que, por um lado, encaminha as mulheres “corretas” em direção ao que se espera de boas mães, filhas e esposas e, por outro, desvaloriza as que fogem a essa direção, como as lésbicas, mães solteiras e trabalhadoras do sexo. Assim, pela pressão exercida sobre as pessoas estigmatizadas, busca-se persuadir as demais a agir conforme a norma, evitando que infrinjam os modelos vigentes, o que teria como pena o rechaço social reservado às “mulheres desviantes”. A participação escassa ou marginal das mulheres no mercado de trabalho ou o não reconhecimento de sua atividade como digna se coloca a todas como um obstáculo para que adquiram direitos e deveres. A falta de reconhecimento faz com que se tornem dependentes da “boa vontade” dos indivíduos com os quais se relacionam, perdendo sua autonomia. Para a autora, apenas por meio do fim da estigmatização se poderá garantir uma verdadeira opção de escolha profissional. (JULIANO, 2005)

A problematização sobre a possibilidade de liberdade e de autonomia dentro da experiência da prostituição é trazida também por Gabriela quando afirma gostar da profissão. Por mais que ressalte em diversos momentos de sua trajetória que a prostituição pode ser perpassada por experiências de opressão e violência, especialmente favorecidas pelo contexto de ilegalidade que a cerca, a ativista aposta na agência. Abaixo, algumas falas de Gabriela Leite sobre o tema (BARRETO; MAYORGA, 2015)

Eu não acredito que existam pessoas sem opção. As pessoas tomam uma atitude. Por menor que a atitude seja, por menos opções que você tenha, você toma. Ninguém é levado como se um vento te levasse.

Isso eu acho que é o que mais atrapalha hoje. Qualquer questão da prostituição, da mulher prostituta no seu movimento é ela ser considerada vítima e ser considerada vítima de uma sociedade injusta e pá pá pá e por ser considerada vítima a colocar numa situação maior de estigma.

Por uma busca identitária: prostituição e trabalho

A escritora destaca em seu primeiro livro a necessidade de descriminalização do entorno da prostituição para que as prostitutas possam ter acesso a direitos trabalhistas, acessados por trabalhadores em diversos contextos. Com esta afirmação, Gabriela demonstra que não considera a prostituição como atividade laboral livre de dificuldades, mas que essas não estariam, como visto por determinadas feministas, vinculadas à prática do sexo comercial em si, mas sim à forma como a atividade é percebida e regulamentada.

No caso específico da prostituição, atividade de economia informal que envolve centenas de milhares de pessoas em todo o país, a regularização beneficiaria, logo de cara, a prostituta, que poderia ter seus direitos trabalhistas assegurados. A partir daí, beneficiaria toda

a clientela da zona – milhões de brasileiros de todas as classes. As prostitutas poderiam brigar pelo saneamento básico no local de trabalho, com base nas leis sobre insalubridade, poderiam ter direito a férias remuneradas, repouso semanal, décimo terceiro salário, fundo de garantia, aposentadoria, melhores condições de educação e saúde. O que acaba com uma prostituta, o que tira sua dignidade e sua saúde, não é transar, não é fazer sexo profissional. O que acaba com ela é a falta de condições de trabalho: não tem água para se lavar, o quarto não tem condições de higiene, tem perchevo andando pelas paredes se ela não trabalha um dia ou mais, vem a cafetina dizer que ela tem que trabalhar para pagar pelo dia de trabalho e pelas faltas, e a prostituta fica devendo um monte de dinheiro. Vira escrava da afetina. Não há regra para nada, nenhuma legislação que a ampare. (LEITE, 1992, p. 171)

Para Gabriela, a luta pelos direitos das prostitutas passaria, em grande medida, pela descriminalização, que auxiliaria também na construção de uma visão menos estigmatizada da atividade e das pessoas que a exercem.

O que eu quero e o que eu sempre quis é que para essas pessoas que vão para a prostituição é que elas tenham um melhor ambiente de trabalho, que elas sofram menos preconceitos, que elas tenham direitos como todo mundo. Que elas não vivam como acontece em algumas cidades mais longínquas do país de viver em semi-escravidão muitas vezes e você nem saber o que está acontecendo lá. A questão das meninas mais jovens que nós não temos controle sobre isso. Que como é uma atividade que não está legalizada, esses caras donos de bordel e essas coisas todas, de hotéis e casas e de todo o ambiente da prostituição eles pagam para poder funcionar. Entendeu? Eles são ilegais, eles pagam a corrupção policial para funcionar. (LEITE, 2009)

O reconhecimento da prostituição enquanto um trabalho vem sendo defendido por prostitutas de diversas partes do mundo a partir da opção por termos como “profissionais do sexo” ou “trabalhadoras do sexo”. Apesar disso, Gabriela sempre manteve sua aposta no uso da palavra “puta”, visando eliminar o estigma atrelado a ela e fortalecendo a identidade das

pessoas que exercem a atividade, como podemos observar nos trechos de entrevistas cedidas por ela à pesquisadora Laura Murray e que fazem parte do vídeo-homenagem. (BARRETO; MAYORGA, 2015)

Eu gosto dessa palavra desde sempre. Acho uma palavra sonora, quente e que eu acho que toda puta, se não vivesse com tanto estigma nas suas cabeças elas usariam. E eu acho que a gente começaria até a vencer o preconceito antes, porque as pessoas iam levar um choque e depois eles iam dizer ‘ah, é verdade, ela é uma puta’.

A gente tem que mudar. Filha da puta deve ser um motivo de orgulho para as filhas da gente. Se a gente não toma as palavras pelo chifre e assume elas, a gente não muda nada. Então precisa ter identidade, aí a gente muda alguma coisa.

Apesar da opção pelas integrantes do movimento organizado por termos como “profissionais do sexo”, “prostituta” ou “puta”, com sua adesão a uma visão da atividade como sendo laboral e merecedora de direitos trabalhistas, esta questão não é fechada, unânime. Entre as prostitutas que encontramos pela cidade, algumas dizem querer ser chamada dessas formas, outras como “trabalhadoras do sexo” ou “garota de programa”, ou ainda nem se considerar prostitutas, já que exercem o trabalho ocasionalmente.

Gabriela Leite, na “Coluna da Gabi” no ano de 2002, destaca que, apesar de, naquele momento, terem optado pelo nome politicamente correto “profissional do sexo”, ela considera que é uma expressão que não representa a categoria. Destaca seu apreço pela palavra “puta”, que considera “linda, sonora e importante”, embora seja um palavrão usado, inclusive, para estigmatizar suas filhas e netas. Para ela, é importante reivindicar a palavra e tirar seu peso, para que se torne um elogio, algo do qual suas descendentes possam ter orgulho. (LEITE, 2002b) Essa posição foi sustentada pela prostituta até o fim de sua vida, nos mais diferentes espaços e contextos. Em outra coluna, no mesmo ano, Leite ainda afirma que ser prostituta é tão bom ou ruim quanto qualquer outra atividade, mas que

é necessário que as trabalhadoras se reconheçam como especialistas em fantasias sexuais e que é isso que comercializam. (LEITE, 2002a)

O legado de Gabriela e do movimento de prostitutas

304
☞☞

O movimento de prostitutas tem se mostrado como importante ator no cenário político atual, se mostrando progressivamente capaz de pautar os debates que permeiam a prostituição. Nesse processo, Gabriela se mostrou uma figura chave para publicizar as questões caras às prostitutas e conclamar que a prostituição fosse compreendida pelo viés dos direitos humanos, laborais e sexuais e não da doença, do transtorno, da anomalia.

Ao longo dos seus mais de 30 anos de ativismo no Movimento de Prostitutas, Gabriela se tornou uma importante referência no debate sobre prostituição no Brasil e no mundo. Junto a outras militantes, construiu um movimento que nos evidencia, constantemente, a necessidade de repensar não só a prostituição e a forma como a vemos, mas também a sexualidade e as relações de gênero. As posturas da militante e do movimento nos levam a construir novas formas de luta feminista em que é fundamental dialogar com as prostitutas, ao invés de produzir discursos sobre elas. É necessário construir uma troca efetiva em que nós feministas estejamos abertas a rever nossas crenças e desconfiar de nossas posições. Somente assim será possível a ampliação das sujeitas dos feminismos com a inclusão efetiva das prostitutas e de suas reivindicações.

Referências

BARRETO, L. C. In Memoriam: Gabriela Leite. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 21, n. 4, p. 945–946, 2013.

BARRETO, L. C. *Somos sujeitas políticas de nossa própria história: Prostituição e feminismo em Belo Horizonte*. 2015. 261 f. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

BARRETO, L. C.; MAYORGA, C. #Somos todas Gabriela. In: SEMINÁRIO ENLAÇANDO SEXUALIDADES. 4. Salvador, 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=34ZZzAo2dk4>>. Acesso em: 2 jul. 2016.

BERLIN, I. *Cuatro ensayos sobre la libertad*. Madrid: Alianza Editorial, 1996.

BINDMAN, J. Trabalhadoras/es del sexo, condiciones laborales y derechos humanos: problemas “típicos” y protección atípica. In: OSBORNE, R. (Org.). *Trabajadoras del sexo: derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI*. Barcelona: bellaterra, 2004. p. 99–111.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de DST e Aids. Profissionais do sexo: documento referencial para ações de prevenção das DST e da aids / Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e Aids. Brasília, DF, 2002.

DOEZEMA, J. Forced to choose: beyond the voluntary v. forced prostitution dichotomy. In: KEMPADOO, K.; DOEZEMA, J. (Org.). *Global sex workers: rights, resistance and redefinition*. New York and London: Routledge, 1998. p. 34–50.

EDITORIAL: the unionisation of sex workers. *International Union Rights*, London, v. 2, n. 4, p. 2, 2005.

ENGEL, M. *Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

GABEIRA, F. Projeto de Lei 98/2003. Dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os arts. 228, 229 e 231 do Código Penal. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2003.

JEFFREYS, S. *The idea of prostitution*. 2. ed. North Melbourne: Spinifex Press, 2008.

JESUS, J. G. de. *Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião*. Brasília: EDA/FBN, 2012. Disponível em: <http://www.sertao.ufg.br/up/16/o/ORIENTA%C3%87%C3%95ES_SOBRE_

IDENTIDADE_DE_G%C3%8ANERO__CONCEITOS_E_TERMOS_-
_2%C2%AA_Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2016.

JULIANO, D. El peso de la discriminación: debates teóricos y fundamentaciones. In: OSBORNE, RAQUEL (Org.). *Trabajadoras del sexo: derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI*. Barcelona: Bellaterra, 2004. p. 43-55.

JULIANO, D. El trabajo sexual en la mira: Polémicas y stereotipos. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 25, p. 79-106, 2005.

KEMPADOO, K. Introduction: globalizing sex workers rights. In: KEMPADOO, K.; DOEZEMA, J. (Org.). *Global sex workers: rights, resistance and redefinition*. New York and London: Routledge, 1998. p. 1-28.

KEMPADOO, K. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 25, p. 55-78, 2005.

LEITE, G. Caminho aberto para a puta cidadã. *Beijo da Rua*, Rio de Janeiro, 2005.

LEITE, G. *Eu, mulber da vida*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

LEITE, G. *Filha, mãe, avó e puta: a história de uma mulher que decidiu se prostituir*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LEITE, G. Quem entende a gente? *Beijo da Rua*, Rio de Janeiro, abr. 2002a.

LEITE, G. *Reforma da lei penal: prostituição*. Rio de Janeiro: OAB-RJ, 2012

LEITE, G. Sem vergonha de ser puta. *Beijo da Rua*, Rio de Janeiro, mar. 2002b.

LIM, Lin Leann. El sector del sexo: la contribución económica de una industria. In: OSBORNE, RAQUEL (Org.). *Trabajadoras del sexo: derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI*. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2004. p. 57-83.

MACEDO, A. G.; AMARAL, A. L. *Dicionário da crítica feminista*. Porto: Edições Afrontamento, 2005.

MARTEUIL, M. Le travail du sexe contre le travail. *Revue Periode*, Ottawa, 2014.

MERTEUIL, M. Le travail du sexe contre le travail. *Revue Periode*, Ottawa, 2014. Disponível em: <<http://revueperiode.net/le-travail-du-sexe-contre-le-travail/>>. Acesso em: 2 jul. 2016.

MAYORGA, C. Articulações de la exclusión: la política de atención a prostitutas inmigrantes en Madrid. *Revista de Estudios Transfronterizos - Si Somos Americanos* (INTE/ Chile), v. XIV, p. 48-74, 2012.

MAYORGA, C. Cruzando fronteiras: Prostituição e imigração. *Cadernos Pagu* Campinas, v. 37, p. 28-60, 2011.

OSBORNE, R. *La construcción sexual de la realidad: un debate en la sociología contemporánea de la mujer*. 2. ed. Madrid: Ediciones Cátedra, 2002.

307
☞☞

PEREIR, C. Si. Lavar, passar e receber visitas: debates sobre a regulamentação da prostituição e experiências de trabalho sexual em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, fim do século XIX. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 25, p. 25-54, 2005.

PISCITELLI, A. Apresentação: gênero do mercado do sexo. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 25, p. 2-10, 2005.

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, Goiânia v. 11, n. 2, p. 263-274, 2008.

RODRIGUES, M. T. O sistema de justiça criminal e a prostituição no Brasil contemporâneo. *Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 19, n. 1, p. 151-172, 2004.

RUBIN, G. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: VANCE, CAROLE (Org.). *Pleasure and danger: exploring female sexuality*. London: Pandora, 1989. p. 267-319.

SIMÕES, S. S. *Vila Mimosa: etnografia da cidade cenográfica da prostituição carioca*. Niterói, Rio de Janeiro, Brasil: EdUFF, 2010.

WEITZER, R. *Legalizing prostitution: From illicit vice to lawfull business*. New York and London: New York University Press, 2012.

WHISNAT, R.; STARK, C. Introduction. In: WHISNAT, R.; STARK, C. (Org.). *Not for sale: Feminists resisting prostitution and pornography*. Melbourne: Spinifex Press, 2004. .

WIJERS, M. Delincuente, víctima, mal social o mujer trabajadora: perspectivas legales sobre la prostitución. In: OSBORNE, R. (Org.). *Trabajadoras del sexo: derechos, migraciones y tráfico en el siglo XXI*. Barcelona: Edicions Bellaterra, 2004. p. 209-221.

WYLLYS, J. *Projeto de Lei n. 4211/2012*. Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2012.